

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 818, de 14 de maio de 2008.**

*Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 811, de 14 de março de 2008, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de graduação Normal Superior – Habilitação em Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados, para o ano letivo de 2008, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 770, de 10 de dezembro de 2007.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 811 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 14 de março de 2008, publicada no DO/MS Nº 7179, de 25 de março de 2008, pp. 26 e 27, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de graduação Normal Superior – Habilitação em Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados, para o ano letivo de 2008, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 770, de 10 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS